



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 2/2025 - CCMEM/DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 25 de fevereiro de 2025.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE PROFESSORES COLABORADORES NO PROGRAMA DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E PROCESSOS INDUSTRIAIS (PPGEM)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), por meio da Coordenação do Programa de Mestrado em Engenharia de Materiais (PPGEM), considerando o regimento do PPGEM/IFPI aprovado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 210, e demais normas torna público o presente Edital para seleção de professores colaboradores para o PPGEM, conforme as normas e condições estabelecidas neste documento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital tem por objetivo selecionar professores permanentes para atuarem no Programa de Mestrado em Engenharia de Materiais (PPGEM) do IFPI.

1.1.1 Os candidatos deverão estar aptos e habilitados a ministrar, pelo menos, duas das seguintes disciplinas:

- a. Reconhecimento de padrões
- b. Aprendizado de máquina
- c. Processamento digital de imagens
- d. DA DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA
 2. Computação Aplicada à Engenharia de Materiais: esta linha objetiva desenvolver pesquisas que envolvam a coleta e o tratamento de dados aplicados à engenharia de materiais.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **03 (três)** vagas para a área de pesquisa em **Computação Aplicada** ao PPGEM.

2.2. Requisitos:

- I. Professor Doutor, docente do quadro efetivo em exercício do IFPI ou de Instituições públicas de ensino superior;
- II. Possuir título de **Doutor** nas áreas da Computação, Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica ou áreas afins, em atenção aos critérios do Documento de Área da CAPES;
- III. Ter experiência e produção consistente em áreas de pesquisa de interesse do PPGEM;
e

IV. Desenvolver atividades de ensino na pós-graduação e/ou graduação.

3. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão feitas exclusivamente via e-mail do PPGE

(ppgem.ctc@ifpi.edu.br), no período de **10/03/2025 a 14/03/2025**. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, EM ARQUIVO ÚNICO (PDF), a documentação exigida abaixo (item 3.2 deste edital).

3.2. Documentação Exigida:

- I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- II. Cópia da Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou documento similar com foto;
- III. Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- IV. Cópia do Diploma de Doutorado;
- V. Comprovante de vínculo docente (declaração de atividade na instituição);
- VI. Cópia do Currículo Lattes atualizado a partir de janeiro de 2025, com os comprovantes solicitados no item 4.2;
- VII. Cópia do Projeto de Pesquisa em andamento com seu respectivo cadastro junto à instituição de origem;
- VIII. Declaração ou certificado que comprove a validade de pesquisa ou disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação nas linhas do Programa, objeto deste edital (Conforme especificações nos itens 1 e 2 do presente Edital).
- IX. Projeto de Pesquisa que pretende realizar caso selecionado para ser docente do PPGE.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

a) **Etap**

b) **Etap**

4.2. Critérios de Avaliação:

4.2.1 São critérios para avaliação do candidato:

- I. Apresentar produção científica coerente com a linha de pesquisa do Programa;
- II. Ter participado de uma banca de defesa em Programa de Pós-Graduação stricto sensu;
- III. Ter, pelo menos, um projeto de pesquisa cadastrado junto ao órgão competente da instituição de origem;
- IV. Ter, no mínimo, uma orientação de Iniciação Científica, mestrado e/ou doutorado;
- V. Apresentar, pelo menos, 5 produções intelectuais dos últimos 5 anos (2019-2024), considerando-se produtos qualificados: pelo menos 03 artigos em periódicos na área de Computação, igual ou acima do estrato B3, considerando-se como referência o Relatório Critérios Qualis Periódicos Referência vigente, publicado na página das áreas, livros autorais ou capítulos em coletâneas (com Conselho Editorial e ISBN), além de produção técnica*/tecnológica.

*. A Produção Técnica é a seguinte: patentes, registros de propriedade intelectual, projetos técnicos, publicações tecnológicas; mapas, maquetes, desenvolvimento de aplicativos, de materiais didáticos e instrucionais e de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia, editoria, relatórios finais de pesquisa, softwares, projeto de aplicação ou adequação tecnológica, protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits, projetos de inovação tecnológica.

4.2.2 Apresentar projeto de atuação junto ao PPGEM/IFPI

4.2.3 A NÃO apresentação de qualquer documento obrigatório e comprobatório dos critérios mínimos implica indeferimento da inscrição.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao atendimento integral dos itens 3 e 4 deste Edital.

6. DO PREENCHIMENTO DA(S) VAGA(S) E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A classificação para o preenchimento das vagas será feita considerando a Tabela de Pontuação do anexo II.
2. Os candidatos com maior número de pontos obtidos ocuparão as vagas seguindo a ordem decrescente de classificação.
3. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem: maior idade, maior quantidade de publicação em periódico, maior quantidade de publicação de livros, maior quantidade de publicação de capítulos de livro, maior tempo de titulação.
4. Os docentes selecionados deverão estar de acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA 83/2021 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. Os resultados de todas as etapas serão divulgados no site do PPGEM/IFPI (<https://ifpi.edu.br/ppgem>), conforme cronograma abaixo.
2. Cronograma

Etapa	Data
Período de Inscrições	10/03/2025 a 14/03/2025
Divulgação do Resultado da Etapa 1	21/03/2025
Divulgação do Resultado da Etapa 2	28/03/2025
Divulgação do Resultado Final	31/03/2025
Período para Interposição de Recurso	24 horas após o resultado de cada etapa

8. DA REMUNERAÇÃO

1. As atividades de docência no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais do IFPI, em nível de Mestrado, **não implicam remuneração** extra para professores permanentes ou colaboradores.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

1. O resultado do processo seletivo será homologado pela Coordenação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Não será permitida a anexação de documentos após o envio da inscrição. O PPGEM considera-se isento de qualquer responsabilidade pelo não recebimento de documentação em função de problemas técnicos.
2. A inscrição no processo seletivo para a seleção de docentes, para credenciamento junto ao PPGEM/IFPI, implica conhecimento integral das normas apresentadas pelo presente Edital.
3. Em caso de classificação de candidato(a)s em quantidade superior ao número de vagas, esclarece-se que não haverá convocação posterior, tendo em vista que o Edital perderá sua validade após a finalização do credenciamento.

Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

11. DOS ANEXOS

11.1. Este edital possui os seguintes anexos:

Anexo I: Formulário de Inscrição.

Anexo II: Tabela de Pontuação

Haroldo Reis Alves de Macedo

Coordenador do PPGEM/IFPI

José Luis de Oliveira e Silva

Pró Reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação

Paulo Borges da Cunha

Reitor

Anexo I – Formulário de Inscrição

DADOS GERAIS			
1. Nome completo			
2. Doutorado em:			
3. Título do Projeto a ser executado no PPGEM			
4. Instituição de vínculo			
5. Link do currículo <i>lattes</i>			
6. RG N ^o	Órgão	UF	Data de emissão
7. CPF N ^o	8. Telefone (s) com DDD		
9. E-mail institucional:			
10. Disciplinas que pretende ministrar			
1°			
2°			

Observações:

- Assine com o gov.br
- Anexe os comprovantes solicitados no edital

Anexo II – Tabela de Pontuação

Critério	Quantidade	Pontuação por unidade	Pontuação total
Pós doutorado concluído		5	
Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2)		5	
Publicação em revistas e periódicos (Qualis A3 e A4)		4	
Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1, B2 ou B3)		3	
Publicação de livro com ISBN		4	
Publicação de capítulo de livro com ISBN		2	
Produção técnica especificada no edital		5	
Banca de defesa stricto sensu		1	
Pontuação Total Final			

Observações:

- Anexe os comprovantes solicitados no edital

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 25/02/2025 12:21:55.
- Haroldo Reis Alves de Macedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/02/2025 17:15:59.
- Jose Luis de Oliveira e Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI-IFPI, em 26/02/2025 10:33:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 334962
Código de Autenticação: 2ca8f7a7b9

